



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.955, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros naturais para representar o Município de Valentim Gentil no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Valentim Gentil nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I - Prefeito Municipal:

- a) **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG n.º 14.177.217-7, CPF n.º 045.832.498-10.

II - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos:

- a) **ANTONIO DONIZETTE MARANINI**, RG n.º 12.342.448-3, CPF n.º 033.340.718-04.

III- Representantes do Turismo no município:

- a) **PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI**, RG n.º 34.548.933-0, CPF n.º 22.752.308-58.
b) **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, RG n.º 42.015.857-1, CPF n.º 311.301.848-03.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

- a) **ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES**, RG n.º 11.773.221, CPF n.º 033.340.488-29.
b) **EDUARDO MANOEL DA COSTA E SILVA**, RG n.º 18.266.317-6/SSP/SP CPF n.º 113.847.148-80.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 3 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 31 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 4 de 8

Resoluções



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PROCESSO: 03/2022-FUPREMU
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS.
REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE GASPARI

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 03/2022-FUPREMU que trata da concessão do benefício de aposentadoria especial, com proventos INTEGRAIS.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 30 de março de 2022, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 03/2022-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº 03/2022-FUPREMU, no qual CARLOS AUGUSTO DE GASPARI, qualificado no processo mencionado e segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a que tem direito, nos termos do art. 40 da CF/88 c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2022.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Presidente CA/RPPS

CERTIDÃO

Aloísio Teotônio de Carvalho Cajuela, Membro do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente Resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 31 de março de 2022.

ALOÍSIO TEOTÔNIO DE CARVALHO CAJUELLA
Membro CA/RPPS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 062/22 - Pregão nº 024/22 - Edital nº 038/22

Tipo de Licitação: Menor valor por LOTE

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros com capacidade de 1m³, em regime de comodato, e locação de concentradores de oxigênio para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de abril de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 30 de março de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: JOÃO ANTONIO PANSANI 33129698833, CNPJ Nº 25.125.671/0001-00

Assinatura: 30/03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação profissional da equipe da frente de trabalho, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Valor R\$: 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 31/12/2022

Dispensa de Licitação nº 019/22 - Processo nº 060/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 6 de 8

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022, às 9h, no auditório da Câmara Municipal, na Avenida Eduardo Vicente, 5-20, Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP reuniram-se os membros do COMTUR para tratarem de assuntos relacionados a pauta. **Pauta da reunião: 1 – Lago I, da Chopplândia, iluminação e Deck. 2 – Lago 2 da Chopplândia, CCI e quiosques; 3 – Reforma das Praças; e, 4 - Assuntos gerais.** A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, **Antonio Donizette Maranini**, que agradeceu a presença dos membros na reunião. Iniciou falando das festividades alusivas ao 79º. Aniversário da Cidade, que serão entre os dias 27 e 30 de abril. Falou da abertura do evento e das atrações que acontecerão durante as festividades. Em seguida, comentou sobre a feira que acontece aos sábados na Praça da Paz, que segundo ele está muito difícil de administrar, tendo em vista que o local é objeto de muitos atos de vandalismo, como destruição de portas do banheiro, do camarim e de outras dependências. Inclusive, disse o senhor presidente, até as tomadas de energias são furtadas, sugeriu, inclusive, que se voltasse a feira para a Av. Tiradentes, onde era anteriormente. Nisso, o membro Luis do Carmo Pereira disse que se poderia ver com a Prefeitura sobre a possibilidade de por um vigilante para proteger aquele patrimônio. Todos os presentes lamentaram o que vinha ocorrendo e que o local é o ideal para a feira, que deveria encontrar uma alternativa para coibir esses atos de vandalismo. O membro Adão Rodrigues, que também lamentou esses atos, disse também sobre as festividades, dizendo que as atrações artísticas são renomadas e a expectativa é que um grande público estará prestigiando o evento. Walter Machado também comentou sobre a festa e quis saber sobre a possibilidade de divulgar no local do evento o nome do Conselho Municipal de Turismo, visado a engrandecer o COMTUR para que a população tomasse conhecimento das atividades que são realizadas pelo Conselho. Sobre as atividades, o presidente, retomando a palavra, falou sobre as obras conquistadas através do MIT, dizendo que estão em fase licitatórias a reforma do Parque Ecoturístico (Prainha); do lago II e do lago I, referente a reconstrução do DECK e das praças. Mencionou, o senhor presidente, sobre os valores que serão aplicados nessas obras que deixarão os respectivos locais mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

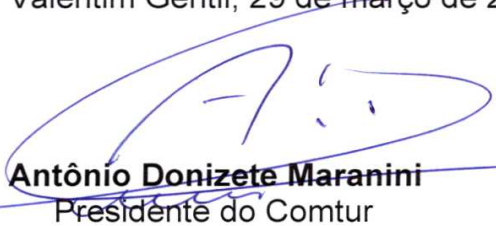
Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1405

Página 7 de 8

atrativos, mais adequados para receber os turistas. Disse que no Parque Ecoturístico serão investidos inicialmente R\$900.000,00 (novecentos mil reais), no lago II, cerca de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no lago I, com a reconstrução do Deck serão investidos também R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e na tirolesa, que será instalada no Parque Ecoturístico, aproximadamente R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Disse ainda o Senhor Presidente, que os recursos para a Prainha são destinados através do FID - Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos, da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Os membros demonstraram muito contentamento com relação a execução dessas obras, que atenderá aos anseios da população, principalmente na prainha, local bastante freqüentado por pessoas de toda região. Quanto a área da Chopplândia, os presentes também aplaudiram já que o local a muito tempo necessita de uma reforma geral, e que esses serviços no local dará um novo visual para o Parque da Cidade. Quanto as Praças, o senhor presidente disse que todas devem passar por reformas e remodelação, e que inclusive a Praça Central, Praça da Matriz já está sendo licitada, e que receberá uma série de serviços dando-lhe um novo visual, tornando-a mais atrativa, mais aconchegante. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luís do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antônio Donizete Maranini. A reunião foi encerrada as 10h25.

Valentim Gentil, 29 de março de 2022.


Antônio Donizete Maranini
Presidente do Comtur


Luís do Carmo Pereira
Secretário

